DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
RUA NASCIMENTO, S/N - CENTRO
CEP: 64.410-970–ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 04.241.118/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2021CONTRATO 001/2021. CONTRATANTE:Câmara Municipal de Angical do Piauí - PI. CONTRATADO: Contplan-Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ Nº 17.172.101/0001-42; OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Angical do Piauí - PI, Durante o Exercício Financeiro de 2021. VIGÊNCIA: 02/01/2021 à 31/12/2021. VALOR:Valor mensal de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2021 de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Orçamento da Câmara para o Exercício de 2021, na Classificação: Unidade 2001 Elemento de Despesas 33.90.39, Fonte De Recursos: Recursos Próprios, Fundamentação legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020no seu Art. 2º § 1º. SIGNATARIO: Pela Contratante, Jose Anderson de Sousa Alencar E, Pela Contratada José Gerardo Alves De Melo Gomes.

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
RUA NASCIMENTO, S/N - CENTRO
CEP: 64.410-970–ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 04.241.118/0001-62

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei 14.039/2020no seu Art. 2º § 1º que trata das contratações de serviços contábeis por inexigibilidade de licitação, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Angical do Piauí - PI, Durante o Exercício Financeiro de 2021.

FAVORECIDO: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.172.101/0001-42, sediada em Teresina-PI, com endereço Rua Zeferino Vieira, nº. 1040 – Vermelha.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) Ano.

VALOR TOTAL: Valor mensal de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2021 de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020no seu Art. 2º § 1º.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Angical do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2021.

JOSE ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, S/N – Centro – CEP 64.455-000
CNPJ: 01.668.745/0001-96

Ofício Nº. 03/2021. Barro Duro - PI, 18 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
ELÓI PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barro Duro
BARRO DURO – PIAUÍ

Senhor Prefeito,

Prezado Senhor, junto à honra em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Barro Duro - PI, referente ao mês de ***dezembro*** de **2020**, Notas de Empenhos, Notas de Liquidação, Ordens de Pagamento, anexos, extratos bancários e comprovantes de despesas: notas fiscais, recibos, solicitações de diárias e folhas de pagamento.

Sem mais para o momento, estendemos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIA CLÉIA ABREU VILELA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
CNPJ: 01.668.745/0001-96
Antônia Cleia Abreu V. Rodrigues
Vereadora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
BARRO DURO-PI
PROTOCOLO
Recebido em
20 / 01 / 2021
Assinatura

Recebido em: ___/___/___

Assinatura e Identificação

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, S/N – Centro – CEP 64.455-000
CNPJ: 01.668.745/0001-96

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Declaro, para os devidos fins, que analisando a documentação comprobatória das despesas da **Câmara Municipal de Barro Duro – PI**, de acordo com Balancete Financeiro referente ao mês de **dezembro de 2020**, a mesma se encontra em perfeita ordem demonstrando idoneidade.

Barro Duro - PI, 15 de Janeiro de 2021.

GETÚLIO DA COSTA E SILVA
Controlador Interno
CPF: 620.487.403-91